

PORTARIA N° 114/2006

“Concede Licença-prêmio a servidor municipal”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, de conformidade com os arts. 91, 92 e § 1º do art. 240 da Lei 044/93, 10 (dez) dias de licença-prêmio ao servidor municipal SABINO BISOGNIN, a contar de 11 de maio de 2006, referentes ao quinquênio 1998/2003.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dez dias do mês de maio de 2006

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 10.05.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo